

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FRANCIÉLE CHIARANI PRADO

**PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: ESTUDO
COMPARATIVO EM DUAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO GAÚCHAS**

CAXIAS DO SUL

2019

FRANCIÉLE CHIARANI PRADO

**PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: ESTUDO
COMPARATIVO EM DUAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO GAÚCHAS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Esp. Graciela
Bavaresco da Silva
Orientador TCC II: Prof. Me. Fernando
Andrade Pereira

CAXIAS DO SUL

FRANCIÉLE CHIARANI PRADO

**PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: ESTUDO
COMPARATIVO EM DUAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO GAÚCHAS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Esp. Graciela
Bavaresco da Silva
Orientador TCC II: Prof. Me. Fernando
Andrade Pereira

Aprovado (a) em ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. Me. Fernando Andrade Pereira
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Me. Luciani da Silva Muniz
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Dr. Alex Eckert
Universidade de Caxias do Sul - UCS

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este estudo fosse realizado. Em especial aos meus orientadores Prof. Esp. Graciela Bavaresco da Silva e Prof. Ms. Fernando Andrade Pereira, pela suas competências e orientações durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial, aos meus pais Aelton e Marilda, meu irmão Felipe, ao meu namorado Joel, e aos meus colegas de trabalho e amigos pela compreensão, incentivo e carinho prestado ao longo desta etapa, que certamente foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Enfim, sinto-me muito agradecida pelo apoio dos professores, e comunidade acadêmica, que também foram essenciais nesta caminhada.

RESUMO

As instituições financeiras, que no Brasil são órgãos regulamentados pelo CVM, CMN E BACEN, são intermediadoras de recursos financeiros na sociedade, compram e vendem dinheiro por meio de investimentos e linhas de crédito. Por isso apresentam a necessidade de zelar pela transparência das informações contábeis e solidez da instituição. Uma das formas de se fazer isto é através do reconhecimento da probabilidade de não receber pelo recurso que foi emprestado, este registro é realizado através da conta de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD). Desta maneira, este estudo realizou análise e comparação do risco de crédito envolvido na operação de duas Cooperativas de Crédito da Serra Gaúcha, identificadas como Alfa e Beta, observando suas respectivas constituições de PCLD para os anos de 2016, 2017 e 2018. A metodologia empregada neste estudo foi de caráter descritivo, como procedimento, caracterizada como pesquisa documental e de abordagem qualitativa. Como resultado da análise percebe-se que o risco de crédito em que as operações das duas instituições se envolvem mediante a constituição de PCLD é de R\$ 46.126 milhões em Alfa e R\$ 34.030 milhões em Beta no ano de 2016, de R\$ 43.143 milhões para Alfa e R\$ 33.517 milhões para Beta em 2017 e R\$ 51.247 milhões em Alfa e R\$ 41.061 milhões em Beta no ano de 2018. Relacionado isto com a carteira de crédito total para cada ano, pode-se afirmar que apesar de ser constituída uma provisão de valor maior no ano de 2018 é neste ano em que se percebeu o melhor cenário, para as duas cooperativas, pois o percentual de impacto na a carteira de crédito total foi o menor neste ano, em Alfa 4,90% da operações foram consideradas como de liquidação duvidosa e em Beta 3,94%. Assim, é possível afirmar que a qualidade das operações realizadas em 2018 foi superior aos demais anos, apresentando o menor risco de não recebimento. E ainda, como o estudo é feito em um sistema cooperativista, é possível perceber o crescimento constante das duas instituições, fato que está ligado com o que o cooperativismo preza: fortalecimento e desenvolvimento mútuos.

Palavras-chave: Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Instituição financeira. Cooperativas de crédito.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema Financeiro	23
Figura 2 - Estrutura do Sistema Financeiro	25
Figura 3 - Variação da carteira de crédito	44
Figura 4 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	49
Figura 5 - Variação Inadimplência	51

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Segmentos COSIF	34
Quadro 2 - <i>Rating X</i> percentual de provisão contratação da operação.....	36
Quadro 3 - Reclassificação por atraso	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Comparativo inicial	40
Tabela 2 - Composição da carteira de crédito em 2016	41
Tabela 3 - Composição da carteira de crédito em 2017	42
Tabela 4- Composição da carteira de crédito em 2018	43
Tabela 5 - Composição da carteira por níveis de risco em 2016	45
Tabela 6 - Composição da carteira por níveis de risco em 2017	46
Tabela 7 - Composição da carteira por níveis de risco em 2018	47
Tabela 8 - Representatividade da PCLD em nível H X PCLD total	48
Tabela 9 - Representatividade da carteira de PCLD X Carteira de crédito	48
Tabela 10 - Operações inadimplentes	50

LISTA DE ABREVIATURAS

Esp.	especialista
Ms.	mestre
n.	número
nº.	número
p.	página
prof.	professor
v.	volume
vol.	Volume

LISTA DE SIGLAS

UCS –	Universidade de Caxias do Sul
COSIF –	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
BACEN –	Banco Central do Brasil
PCLD –	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
BP –	Balanço Patrimonial
DMPL –	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE –	Demonstração do Resultado do Exercício
DVA –	Demonstração do Valor Adicionado
DFC –	Demonstração do Fluxo de Caixa
CMN –	Conselho Monetário Nacional
CVM –	Conselho de Valores Mobiliários
CDB –	Certificado de depósito bancário

LISTA DE SÍMBOLOS

%	por cento
R\$	reais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	14
1.2	TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	15
1.3	OBJETIVOS	15
1.3.1	Objetivo geral	15
1.3.2	Objetivos específicos	15
1.4	ESTRUTURA DO ESTUDO	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1	CONTABILIDADE.....	17
2.1.1	Ramificações da contabilidade.....	21
2.2	SISTEMA FINANCEIRO.....	21
2.2.1	Conselho Monetário Nacional (CMN)	25
2.2.2	Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).....	26
2.2.3	Instituições Financeiras Monetárias e não Monetárias	27
2.3	COOPERATIVAS DE CRÉDITO	28
2.4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	30
2.4.1	Risco de crédito	31
2.5	PLANO DE CONTAS UTILIZADO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (COSIF).....	33
2.6	PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)	34
3	METODOLOGIA	38
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	38
3.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	38
4	ANÁLISE DOS DADOS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	39
4.1	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OBJETO DO ESTUDO	39
4.2	ANÁLISE DE DADOS.....	40
4.2.1	Carteira de crédito	40

5	CONCLUSÃO	53
	REFERÊNCIAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

A contabilidade nas instituições financeiras brasileiras é padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), disponibilizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Pode-se afirmar que as Instituições Financeiras têm papel relevante na economia nacional pois, conforme Newlands Junior (2015), elas são as responsáveis por fazer a intermediação financeira entre seus clientes, ou seja, captam valores daqueles que dispõem de sobras para fazer investimentos e repassam por meio das linhas de crédito á aqueles que necessitam de recursos.

Visualizando que a matéria prima comercializada pelas instituições financeiras é de fato o seu próprio dinheiro, é nítida a importância de que elas tenham zelo e prezem pela sua imagem, credibilidade e solidez perante a sociedade. Disponibilizando em seus demonstrativos contábeis informações de acordo com a situação real da entidade, bem como possíveis fragilidades, que normalmente estão atreladas ao não recebimento, ou seja, impactam no risco de crédito.

Desta forma, é necessário considerar através de estimativas o valor de provável não recebimento. Este fato se identifica contabilmente como Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Através da Resolução 2.682/99 do CMN/BACEN de 21 de dezembro de 1999, as instituições financeiras receberam adaptações relacionadas ao regramento para constituição da PCLD, mensurando cada operação através de faixas de risco, por meio de critérios como:

- a) grau de endividamento dos envolvidos;
- b) valor de operação;
- c) setor de atividade econômica do tomador;
- d) finalidade da transação.

Desta forma, este estudo tem finalidade de analisar a conta de PCLD divulgadas através das demonstrações contábeis e Notas Explicativas de 02 (duas) cooperativas de crédito gaúchas, e compará-las entre si.

1.2 TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

Acerca deste contexto o estudo busca entender: Qual é o risco de crédito envolvido nas operações de duas Cooperativas de Crédito gaúchas observando suas composições de crédito e Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa durante os três últimos anos?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Como objetivo geral, este trabalho busca analisar o risco de crédito a partir da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa nas operações de duas cooperativas de crédito da Serra Gaúcha, nos últimos três anos.

1.3.2 Objetivos específicos

A fim de alcançar o objetivo geral proposto, são traçados os seguintes objetivos específicos:

- Obter as demonstrações contábeis das duas cooperativas referente aos anos a serem estudados;
- Analisar a carteira de crédito que cada uma das cooperativas apresenta nos três anos a serem estudados;
- Analisar a conta de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa constituída pelas duas cooperativas;
- Comparar os resultados obtidos e as características apresentadas.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é apresentada uma contextualização do tema de estudo, bem como seus objetivos e questão de pesquisa.

No segundo capítulo são apresentados aspectos teóricos relacionado a Contabilidade, sua relevância e ramificações, da estrutura do Sistema Financeiro

Nacional, das operações e risco de crédito, definições do que é uma Cooperativa de Crédito, e por fim, estudo sobre regras e utilização da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

No capítulo três está descrita a metodologia que será usada para o desenvolvimento deste estudo, e nele contém o delineamento e os procedimentos para análise dos dados.

No quarto capítulo está apresentado o desenvolvimento do estudo, com base nos demonstrativos contábeis publicados pelas duas Cooperativas onde é realizada a análise dos dados e feita a comparação conforme os objetivos descritos.

Ao final, no quinto capítulo, serão apresentadas as conclusões geradas a partir do estudo feito. Com base nelas será possível constatar o risco de crédito em que elas se envolvem observada a carteira de crédito e a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de cada uma delas ao longo dos anos a serem estudados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade para Ribeiro (2013), pode ser resumida como conjunto de conhecimentos historicamente acumulados, dotados de universalidade e objetividade. Estruturados com métodos, teorias e linguagens próprias, assim podendo se afirmar que é a ciência social que estuda o patrimônio das entidades e busca ter controle deste em decorrência de suas variações

Para Quintana (2014), a contabilidade é uma área presente no dia a dia da sociedade, seja nos negócios, nas empresas, e até mesmo nas entidades públicas. Ela serve de instrumento para gerar informações sobre as situações econômicas e financeiras das entidades. Podendo-se dizer que é a ciência que registra as transações que ocorrem em uma entidade, resume fatos em demonstrativos, e assim repassa informação sobre sua situação patrimonial e seus resultados, objetivando sempre dar subsídio as análises de tomada de decisão.

Marion (2015) concorda em dizer que a Contabilidade é o instrumento que pode ser utilizado para fornecer o maior número de informações que possam ser úteis no momento de tomada de decisões, tanto dentro quanto fora da empresa. Ela é antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões mais assertivas. Através dela, todas as movimentações passíveis de mensuração monetária são registradas e transformadas em forma de relatórios aos interessados em conhecer a situação econômica da empresa.

Segundo Ludícibus (2015), parte do que a Contabilidade é pode ser definida pelo que ela representa dentro da atividade econômica. É possível dizer que um sistema simples de registro e de análise contábil não falta, nem mesmo na mais rudimentar das organizações. Seu objetivo básico pode ser resumido como o fornecimento de informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais.

Também pode ser definida da seguinte maneira: “uma empresa sem boa contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola, totalmente à deriva” (MARION, 2015, p. 30).

Contabilidade é a ciência social que tem como objetivo o controle econômico de uma entidade. Que é feito por meio de identificação, classificação, registro e mensuração econômica dos eventos que provocam a existência e a alteração do patrimônio da entidade objeto. Dessa maneira, objetivamente, a contabilidade é o sistema de informação que controla o patrimônio da entidade (PADOVEZE, 2016, p.18).

Santos et al. (2014), também concordam que a finalidade da contabilidade pode ser entendida como o estudo do patrimônio das entidades em seus aspectos qualitativos e quantitativos. Com objetivo de fornecer informação aos usuários e permitir a cada um deles a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como propor estimativas sobre suas tendências futuras, num sentido dinâmico.

Em complemento, Imperatore (2017), descreve que ela é um instrumento gerencial, utilizado como uma bússola no mundo dos negócios, por meio de suas ferramentas e demonstrativos disponibiliza informações que retratam a situação das empresas. Utilitários destas informações podem ser desde funcionários da empresa, gestores, investidores, fornecedores até mesmo qualquer cidadão que tenha interesse por elas.

O governo determina obrigatoriedade de registros contábeis e percebe na contabilidade também, uma oportunidade para fazer recolhimento de impostos. Porém, Marion (2015) ressalta que a Contabilidade não deve ser utilizada tão somente para atender as exigências do governo, muito pelo contrário, a mesma deve ser utilizada pela sua relevante importância na geração de informação que servem para subsidiar tomadas de decisões estratégicas nas entidades.

A Lei nº 10.406, através de seu artigo número 1.179 trata que:

“O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.” (BRASIL, 2002).

As demonstrações financeiras exigidas no Brasil estão definidas na Lei nº 11.638/07, e são as seguintes:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA);

- c) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- e) Demonstração do Valor Adicionado (DVA), e;
- f) Notas Explicativas para complementação das demonstrações financeiras.

Para Martins, Miranda e Diniz (2018) o Balanço Patrimonial é considerado um dos demonstrativos contábeis mais importantes utilizados pelos usuários nos processos de tomada de decisão. Os elementos que estão evidenciados nele permitem concluir a respeito de diversos indicadores como por exemplo, solvência, liquidez, endividamento, estrutura patrimonial e rentabilidade de uma empresa. O objetivo deste demonstrativo é apresentar aos usuários a situação patrimonial e financeira de uma empresa em dado momento. Por isso se considera como ponto de partida em um processo de análise.

Conforme Assaf Neto (2015), a DRE é o demonstrativo que visa disponibilizar, de maneira esquematizada, os resultados que são auferidos pela empresa em determinado exercício social, os quais são transferidos para as contas do patrimônio líquido.

A demonstração de resultados Segundo Padoveze e Benedicto (2007, p. 27) “é o modelo de mensuração e informação do lucro, enquanto o balanço patrimonial é o modelo de mensuração e informação do investimento”. Estas então são duas ferramentas sintéticas de decisão para gestão econômica.

A função da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), é descrita por Silva (2017): através dela é possível verificar a distribuição e movimentação da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados; e ela também é considerada como elo entre a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial.

Ainda segundo Silva (2017), a DFC passou a ser obrigatória para as sociedades anônimas e empresas de grande porte a partir do exercício de 2008, no Brasil. Ela substituiu a antiga Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). A grande diferença deste demonstrativo é que enquanto na DRE as receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, ou seja, independentemente do recebimento ou desembolso, para DFC é atribuído o regime de caixa, onde são levados em conta os efetivos ingressos e desembolsos de

recursos na empresa, não apenas os decorrentes das receitas e despesas, mas de todas as origens e aplicações de recursos

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03, que apresenta as orientações para sua elaboração, a DFC deve evidenciar as variações ocorridas nos saldos de caixa e equivalentes de caixa, segregando-as em três fluxos de atividades que são: atividades operacionais; atividades de investimento e atividades de financiamento (CPC, 2010).

Segundo Marion (2012), para calcular a DVA é preciso subtrair da receita operacional os custos dos recursos adquiridos de terceiros, como por exemplo, a compra de matéria-prima e energia elétrica que são consumidos no processo operacional, gerando assim o valor adicionado bruto. Após deve ser levada em consideração a depreciação dos bens tangíveis e demais acréscimos e reduções desse resultado, como por exemplo a receita financeira, para se ter então o valor adicionado líquido. A próxima etapa a ser evidenciada é a distribuição deste valor adicionado, que expõe a contribuição da empresa para vários segmentos da sociedade, isso evidencia qual quantia fora distribuída para os empregados, para os sócios, governo e outros. Em geral o objetivo deste demonstrativo é ser utilizado para análise da priorização da distribuição da empresa dos recursos que ela gera.

Martins, Miranda e Diniz (2018) consideram que as Notas Explicativas são informações que complementam as demais demonstrações contábeis. Elas podem ser apresentadas de forma descritiva, por meio de quadros, ou demais ferramentas que forem adequadas. Elas são consideradas como o local mais indicado para elucidação de diversas características relevantes que podem afetar cada conta das demais demonstrações. Elas apresentam grande importância para quem analisa as demonstrações contábeis, e desta forma é através delas que é possível saber inclusive, se a empresa divulgou o que a legislação exige.

O CPC 26 recomenda que nas Notas Explicativas devam conter informações sobre a base para a elaboração das demonstrações contábeis e as políticas contábeis específicas; informações solicitadas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações que não tenham sido apresentadas nas demonstrações; e informações adicionais que se tornam relevantes para sua compreensão (CPC, 2011).

2.1.1 Ramificações da contabilidade

Conforme afirmação de Crepaldi (2013), qualquer indivíduo que necessite manter registros patrimoniais está sujeito aos conhecimentos e práticas contábeis, que dependendo de sua natureza envolvem conhecimentos e práticas específicos. Assim, o profissional contábil pode se aprimorar em diversas áreas de atuação desta ciência, que dentre elas estão as seguintes:

- a) Contabilidade Fiscal, responsável pelo planejamento tributário da empresa e atua no processo de elaboração das informações para o fisco;
- b) Contabilidade Pública área que controla a gestão das finanças públicas;
- c) Contabilidade Gerencial visa a melhor utilização dos recursos econômicos da empresa;
- d) Auditoria interna e externa, é responsável por auditar as demonstrações a fim de manter a confiabilidade das informações contábeis e a legalidade dos atos praticados pelos seus administradores;
- e) Perícia Contábil, seu trabalho é nos meios judiciais ou extrajudiciais, elaborando laudos solicitados em processos; e
- f) Contabilidade Financeira, que é responsável por elaborar e consolidar os demonstrativos contábeis para fins externos.

2.2 SISTEMA FINANCEIRO

Conforme Webb e Brahma (2015), todas economias capitalistas buscam um sistema financeiro que seja eficiente, isso motivadas pelo aumento de suas riquezas e prosperidade de sua população. Pode se dizer que sem presença de um sistema financeiro na economia não é possível determinar de forma unânime sobre o valor das transações de bens e serviços por exemplo.

Assim, reforça o autor que além de buscar precificação unanime, um sistema financeiro é capaz de alocar recursos de modo mais rápido e com preço adequado, quanto mais ágil e eficaz a transação ocorrer mais a economia tende a expandir, proporcionando aumento de riqueza de um país e dos padrões de vida de sua população. Mas também frisa que os sistemas financeiros dependem de três fatores, que são: informações, dinheiro e confiança, sem esquecer que também é

importante reconhecer que todas as transações financeiras envolvem algum nível de risco.

Filgueiras (2010) afirma que independentemente do tipo de economia de um país, consultando seus sistemas financeiros é possível identificar que na maior parte deles existe um ente governamental que tem como característica regular o volume de dinheiro e de crédito. Esse ente é reconhecido com a função de autoridade monetária do Sistema Financeiro, que tem missão de zelar pela estabilidade da moeda, e normalmente é chamado de Banco Central.

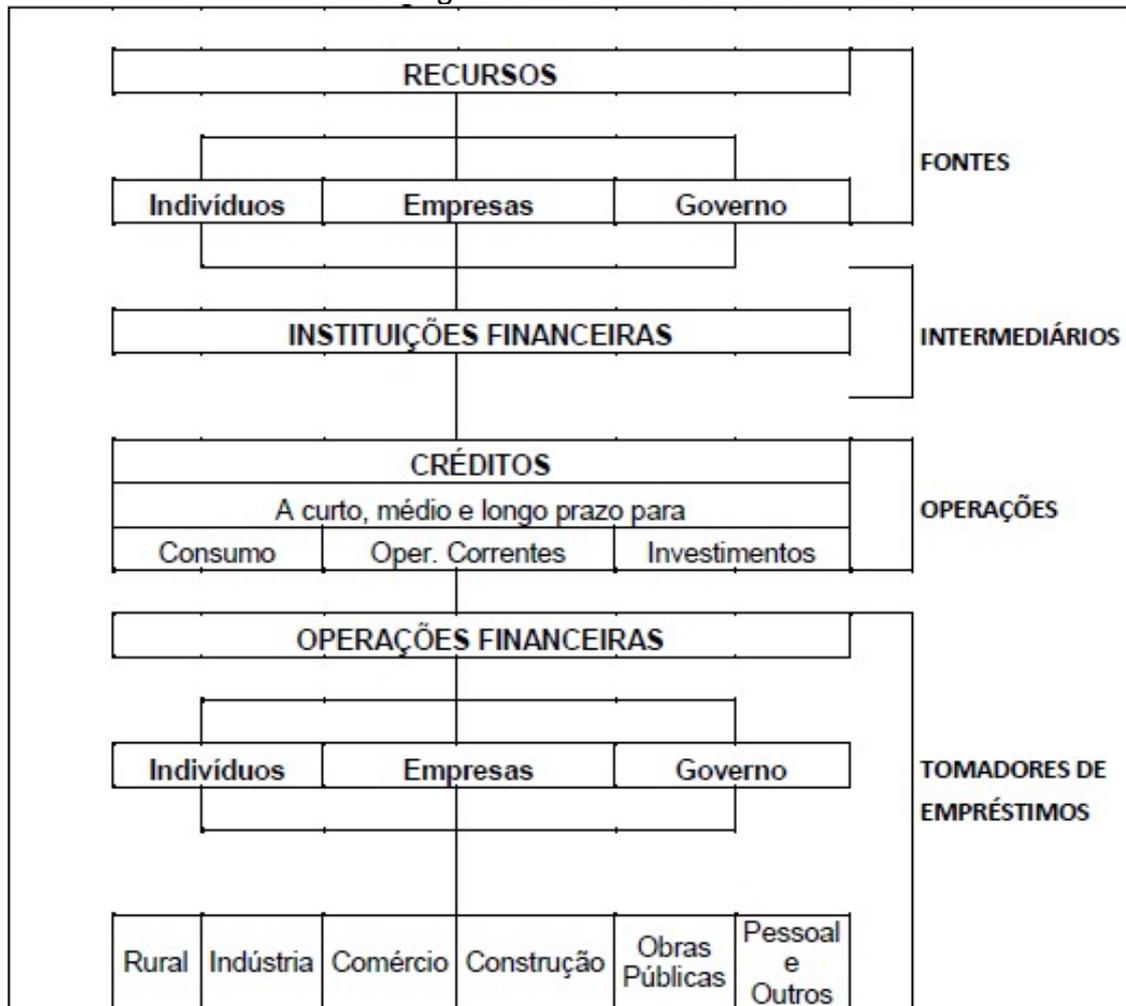
Farias e Ornelas (2015) definem que o Sistema Financeiro Nacional (SFN) é um conglomerado de órgãos e instituições que além de regulamentar, fiscaliza e executa as operações que são necessárias para a circulação da moeda e do crédito na economia.

A definição de Sistema Financeiro para o Bacen (2008, p. 3) é:

“Conjunto de instituições financeiras e instrumentos financeiros que tem como objetivo transferir recursos dos agentes econômicos (pessoas, empresas, governo) superavitários para os deficitários”.

De acordo com esta definição, Filgueiras (2010) complementa que um sistema financeiro é um apanhado de instituições que tem responsabilidade por intermediar o fluxo monetário entre quem poupa e quem investe, fato ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Sistema Financeiro



Fonte: Banco Central do Brasil (apud Filgueiras, 2010).

Farias e Ornelas (2015) apontam para alguns dos principais conceitos em um sistema financeiro:

- a) a moeda, sabendo que antigamente a troca era uma prática muito comum entre as pessoas, em um determinado tempo foi percebida a necessidade de existir uma unidade comum para avaliar a troca. Foram feitas várias tentativas para determinar um produto que servisse para isso, curiosamente o sal foi uma delas, e por este motivo inclusive foi originada a palavra salário. Após algum tempo passou-se a utilizar a moeda para servir como unidade de medida, fazendo com que todos os produtos de uma economia pudessem ser expressos sob esta mesma medida;
- b) a poupança, podemos dizer que é uma postergação do consumo. Ela pode ser realizada com expectativa de poder consumir mais no futuro. Ou também como uma forma de proteção contra incertezas futuras;

c) os instrumentos financeiros, são os meios em que as instituições exercem o hábito de poupança. Pode-se dizer que existem os instrumentos financeiros monetários, representados pela própria moeda que fica em poder do público, em contas correntes ou depósitos à vista, e os não monetários, que são títulos para aplicações emitidos por empresas, instituições financeiras ou governos;

d) a intermediação financeira, que é uma das formas de adequar os processos entre poupança e investimento, é por meio de instrumentos financeiros que as entidades que compõem o sistema financeiro emprestam e captam recursos.

Segundo Niyama e Gomes (2012), até 1964 no Brasil, o Sistema Financeiro Nacional (SFN) não tinha uma estrutura adequada capaz de atender as necessidades e carências da sociedade. A partir de então, foram criadas diversas leis que possibilitaram uma melhor estrutura para o sistema.

Uma delas, a Lei N° 4.595 criada em 31 de dezembro 1964 a qual dispõe sobre as Instituições Monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional, com objetivo de formular a política da moeda e do crédito visando progresso econômico e social do País (BRASIL, 1964).

Segundo dados apresentados pelo Banco Central do Brasil, em dezembro de 2017, existiam 1.734 instituições autorizadas a operar. Fato este que representa a necessidade que a sociedade tem de transacionar junto a estes estabelecimentos e a importância que as instituições representam. É normal perceber rotineiramente a necessidade de operações como depósitos, saques, transferências, pagamentos contratação de linhas de crédito, no dia a dia das empresas ou mesmo das pessoas físicas.

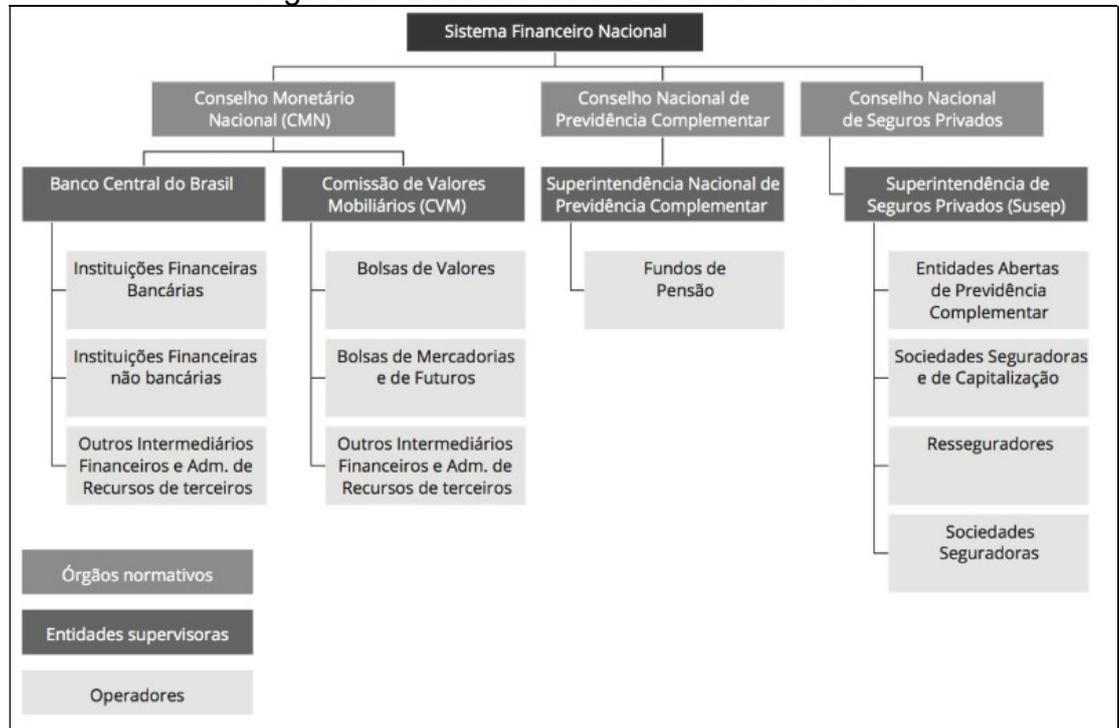
O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é um conjunto de órgãos e instituições que regulamenta, fiscaliza e executa as operações necessárias à circulação da moeda e do crédito na economia. (...). Podemos dividi-lo em três grupos: órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.

Os órgãos normativos estabelecem as regras e diretrizes de funcionamento e definem os parâmetros para a intermediação financeira. Dentre os órgãos normativos estão o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Previdência Complementar e o Conselho Nacional de Seguros Privados.

As entidades supervisoras são responsáveis por fiscalizar a atuação dos operadores e eventualmente emitir normas definindo alguns parâmetros de funcionamento. As entidades supervisoras são o Banco Central do Brasil, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), a Previ (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e a Susep (Superintendência de Seguros Privados) (FARIAS; ORNELAS, 2015, p.10).

A Figura 2 ilustra como o Sistema Financeiro se estrutura em relação aos seus órgãos participantes.

Figura 2 - Estrutura do Sistema Financeiro



Fonte: Farias e Ornelas, 2015.

Dentro do contexto do que orienta, normatiza e fiscaliza a atividade das instituições financeiras encontramos:

- a) Conselho Monetário Nacional (CMN), como órgão normativo;
- b) BACEN e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como entidades supervisoras, e
- c) Instituições Financeiras Monetárias e não Monetárias, que são as entidades operadoras

2.2.1 Conselho Monetário Nacional (CMN)

O CMN é um órgão normativo dentro do SFN que foi criado pela Lei 4.595 de 1964, com intuito de: adequar o volume dos meios de pagamento; atuar na regulação dos valores interno e externo da moeda; zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; disciplinar o crédito em suas modalidades e as operações creditícias em suas formas; regular a constituição, funcionamento e

fiscalização dos estabelecimentos subordinados a esta lei, assim como aplicar as penalidades previstas quando for o caso e também, expedir as normas gerais de contabilidade a serem observadas pelas instituições financeiras. (BRASIL, 1964).

De acordo com Farias e Ornelas (2015), a composição do CMN se dá pelo Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente, juntamente com o Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Banco Central do Brasil. Os atos normativos do CMN são chamados de resoluções ou deliberações, e a divulgação destes atos é feita através do Banco Central do Brasil (BACEN).

2.2.2 Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

De acordo com Porto (2015), as resoluções que são emanadas pelos órgãos normativos passam a ser executadas e fiscalizadas pelas entidades supervisoras do Sistema Financeiro Nacional. Para Farias e Ornelas (2015), as entidades supervisoras são consideradas responsáveis pela fiscalização a atuação das operadoras. Eventualmente emitem normas que definem parâmetros de funcionamento. As entidades supervisoras são compostas pelo BACEN, CVM, além da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e Superintendência de Seguros Privados.

O BACEN, Conforme Abreu e Silva (2017), foi instituído pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal atrelada ao Ministério da Fazenda, com atuação em todo o território nacional. É o principal órgão executor das orientações do CMN, e suas finalidades são: formular, executar, acompanhar e ter controle das políticas monetária, cambial, de crédito e de relações financeiras com o exterior, fazer a gestão do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Para Niyama e Gomes (2012), controlar a oferta da moeda e do crédito é a função principal de um banco central, desempenhando a função de executor das políticas monetária e cambial de um país, tem como algumas de suas atribuições:

- a) emitir moeda papel e moeda metálica;
- b) efetuar o controle dos capitais estrangeiros;

- c) fiscalizar as instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas caso julgue necessária;
- d) conceder autorização as instituições financeiras para que possam operar no país.

Ainda segundo os autores, os atos normativos do Bacen são as circulares, cartas-circulares e comunicados, que podem ser editados e comunicados juntamente com demais órgãos, como por exemplo e mais comum, a edição em conjunto com a CVM, em vista da natureza de suas atribuições.

Já a CVM, segundo Filgueiras (2010), criada através da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, tem sua função determinada por regular, controlar e disciplinar a emissão e distribuição de valores mobiliários, bem como as atividades das instituições e empresas que participam do mercado de capitais; fazer a intermediação no mercado de valores mobiliários; estimular o funcionamento das bolsas de valores, assegurar a integridade nas operações de compra e venda de valores mobiliários; divulgar informações para orientar os participantes do mercado.

Conforme Assaf Neto (2018), a CVM é uma autarquia administrada por um presidente e quatro diretores nomeados pelo Presidente da República vinculada ao poder executivo (Ministério da Fazenda), que planeja suas ações através das orientações do Conselho Monetário Nacional. Dessa forma sua atuação está atrelada a três importantes segmentos do mercado: as instituições financeiras; companhias de capital aberto, cujos valores mobiliários de sua emissão estão em negociação em Bolsas de Valores e também, o mercado de balcão.

2.2.3 Instituições Financeiras Monetárias e não Monetárias

As entidades operadoras segundo Farias e Ornelas (2015) são aquelas que estão orientadas sob as normas do CMN (entidade normativa), e fiscalizadas pelas entidades supervisoras (BACEN, CVM) e podem sofrer penalidades caso não cumpram as normas, tais como multas pecuniárias ou até mesmo suspensão da autorização de funcionamento. Neste contexto encontramos Instituições Financeiras Monetárias e não Monetárias.

De acordo com Porto (2015), as Instituições Financeiras Monetárias são caracterizadas por permitir depósitos à vista. Operam basicamente com ativos

financeiros monetários que representam os meios de pagamento da economia, ou seja, a moeda que está disponível para circularização na sociedade. Essas instituições podem ser representadas pelos bancos comerciais e múltiplos. O depósito à vista corresponde ao montante que está disponível na conta corrente, este valor pode ser sacado a qualquer momento pelo seu titular que por este motivo não recebe remuneração.

Para Niyama e Gomes (2012), estas são as instituições especializadas em operações de curto e médio prazos, que oferecem linhas capital de giro para pessoas jurídicas e pessoas físicas, e também concedem crédito rural. Além das linhas de crédito, outras operações autorizadas a essas instituições são aplicações em títulos e valores mobiliários, captação de depósitos a vista, e a prazo, captação de poupança, gestão de recursos de terceiros, entre outras.

Segundo Filgueiras (2010), o que caracteriza estas instituições é a possibilidade de receberem depósito a vista, podendo assim multiplicar a moeda. Pode se utilizar como exemplo de Instituição Financeira Monetária as Caixas Econômicas, os Bancos Comerciais e as Cooperativas de Crédito.

Já as Instituições Financeiras não Monetárias são caracterizadas por Assaf Neto (2018), como aquelas que não oferecem conta corrente, e operam em grande quantidade, com recursos de terceiros que provêm principalmente da operação dos certificados de depósitos bancários (CDB's) e venda de fundos de investimento por exemplo. Estas empresas visam basicamente cadastrar os clientes para as operações de financiamento com intuito de perceber uma comissão sobre estes serviços.

Em complemento, Porto (2015), explica que quando se abre uma conta em uma corretora por exemplo, esta conta investimento é para movimentação de suas aplicações financeiras, compra e venda de ações, o cliente não tem a sua disposição um talonário de cheques, devido ao fato de que a conta não tem por finalidade recolher depósitos à vista.

2.3 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

A Lei N° 5.764 de 16 de dezembro de 1971, cita que as cooperativas se caracterizam por serem uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica

próprias, de natureza civil, constituídas para prestar serviços aos seus associados. Elas podem se constituir em variados segmentos como o agropecuário, de consumo, educacional, de consumo, de produção, de saúde e de crédito, desde que utilizem o termo "cooperativa" em sua denominação. Importante destacar que a Lei N° 5.764/71 não permite que as cooperativas de crédito façam uso da expressão "banco" (BRASIL, 1971).

Assim, pode-se dizer que as instituições financeiras que se constituem sob a forma de Cooperativas de Crédito, são uma alternativa aos tradicionais bancos e devem observar de forma atenta a Lei Complementar N° 130, de 17 de abril de 2009, que solicita que sejam seguidas as legislações do SFN, ou seja, estejam de acordo com os dispostos pelo CMN, CVM e BACEN (BRASIL, 2009).

Para o BACEN (2018), em uma Cooperativa de Crédito, os associados ao mesmo tempo que participam da gestão da instituição como sócios, podem usufruir dos produtos e serviços que ela oferece, que praticamente são os mesmos que os bancos tradicionais disponibilizam, como: aplicações financeiras, investimentos, cartões de débito e crédito, empréstimos e financiamentos. Porém com o seguinte diferencial: estas instituições não objetivam lucros para seus acionistas, mas sim, compartilham o resultado positivo, chamado de sobra com seus associados de acordo com suas operações com a Cooperativa.

Segundo divulgado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande Do Sul - Sescop/RS (2019), o cooperativismo de crédito é regido por sete princípios, que são eles:

- a) Adesão voluntária e livre;
- b) Gestão democrática pelos associados;
- c) Participação econômica dos associados;
- d) Autonomia e independência;
- e) Educação, formação e informação;
- f) Intercooperação; e
- g) Compromisso com a comunidade.

A fim de garantir segurança dos investimentos dos associados, as Cooperativas de Crédito possuem um Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, conhecido como FGCoop, que, de acordo com o BACEN (2018), garante proteção em até determinado montante aos depósitos e créditos mantidos pelos

associados nas Cooperativas de Crédito e bancos cooperativos em possível situação de intervenção ou liquidação extrajudicial das mesmas.

Anualmente as Cooperativas necessitam realizar pelo menos uma assembleia para discutir e votar possíveis alterações e apresentar aos seus associados os dados fechados do ano anterior, bem como suas demonstrações contábeis, que segundo Zdanowicz (2014), tem extrema importância visto que permite que a qualidade dos resultados seja julgada e que juntamente aos diretores novas estratégias sejam discutidas afim de expandir os resultados.

Para registrar sua contabilidade, as Cooperativas observam a Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, as Normas Brasileiras de Contabilidade, que definem como seus atos e fatos devem ser registrados, e também devem seguir as normas dispostas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

2.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Segundo Santos (2015), o crédito pode ser entendido através de duas noções básicas, que são: a confiança, existente na promessa de pagamento, e o prazo, que está relacionado ao período fixado entre a aquisição e a liquidação da dívida.

Para Assaf Neto (2018), o mercado de crédito objetiva principalmente suprir as necessidades de caixa de pessoas físicas e jurídicas. Neste processo de intermediação financeira por parte das instituições financeiras, ela pode se apresentar em dois contextos: como sujeito ativo, quando é credor de empréstimos de recursos, ou como sujeito passivo, quando é devedor de recursos captados. Ou seja, quando “guarda” os recursos de seus correntistas, ou quando os empresta.

Conforme Niyama e Gomes (2012), as operações de crédito normalmente representam a principal aplicação de recursos que são captados pelas instituições financeiras, pois elas são a fonte de receita mais significativa das instituições. Através da legislação é definido quais são as modalidades de operações que cada instituição está autorizada a realizar, e o Banco Central estabelece sobre a correta nomenclatura contábil a ser utilizada, sempre observando a destinação do recurso e a atividade predominante do tomador de crédito.

Newlands Junior (2015), complementam que podem ser comercializados os mais variados tipos de operações de crédito, distinguindo-se pelas garantias oferecidas, taxas e prazos negociados. E, também as operações podem ser segmentadas em dois grandes grupos, que são: os empréstimos (para operações que não tem destinação definida de utilização do recurso), e os financiamentos (quando o recurso tem destinação definida e normalmente está atrelado a aquisição de um bem ou um serviço).

Para Farias e Ornelas (2015), o mercado de crédito provavelmente é o mercado mais conhecido da população. Ele pode ser utilizado como financiamento, consumo ou investimento, bem como pode ser solicitado para adequar o capital de giro das empresas e para financiamento imobiliário. O Banco Central é o órgão com finalidade de zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras, desta forma, monitora as operações das instituições a fim de evitar que sejam expostas demasiadamente ao risco. O Banco Central dispõe de um Sistema de Informações de Crédito (SCR), que apresenta as operações de crédito que são concedidas por instituições financeiras em valor superior ou igual a mil reais.

Para Filgueiras (2010), a carteira de crédito de uma instituição financeira é o ativo mais representativo e maior fonte de receitas, sendo assim alerta que de maneira alguma se pode renunciar a uma gestão eficiente sobre esta carteira, visando garantir sua integridade e segurança.

De acordo com a resolução do Bacen nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999, as instituições financeiras devem mensalmente classificar suas operações de crédito, em ordem crescente conforme o risco que apresentam, desde o melhor risco que é o nível AA, até o nível H, que apresenta o risco mais elevado. Levando em conta critérios como o grau de endividamento dos envolvidos, valor de operação, pontualidade de pagamento, setor de atividade econômica do tomador e finalidade da transação (BACEN, 1999).

2.4.1 Risco de crédito

Em seus estudos, Galvão et al. (2018), mencionam o fato das grandes crises financeiras ocorridas nas décadas de 80 e 90 terem colocado a medição e os controles de risco existentes em prova, assim, a evolução do risco foi possível

devido à união e discussão de conhecimentos entre acadêmicos e profissionais. E desde então, os mercados financeiros sofreram crescentes turbulências internacionais, e muitas instituições sofreram perdas significativas. A importância da mensuração do risco se dá pelo fato de conhecer a probabilidade aceitável de perda em determinados momentos.

Para Farias e Ornelas (2015), a partir da fase em que se identifica o risco é possível medi-lo, cada um em específico, para que em seguida a empresa consiga gerenciá-los. Existe também a possibilidade de classificar os riscos como: riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e de liquidez.

De acordo com Assaf Neto (2018), o risco no mercado financeiro pode ser tratado como a possibilidade de perda em decorrência de uma exposição ao mercado. A gestão eficiente do risco é primordial para a competitividade das instituições e para a definição de suas estratégias de atuação, seu papel é importante também para identificar o quanto a empresa está exposta ao risco e identificar suas fragilidades, minimizar possíveis perdas financeiras e assim proteger o capital da empresa. Nos bancos, os riscos financeiros podem ter origem de atividades operacionais, como na concessão de créditos e captação de recursos, bem como por falhas internas e de controles.

O risco tem um custo muito elevado e difícil de ser ressarcido. Ele é um fenômeno geralmente mal-entendido, ainda que muito importante, dentro do conceito de “valor”. A gestão de riscos, por sua vez, é um tema controverso. O risco está relacionado às mudanças e à incerteza, o que tem a ver com a ansiedade. Por sua vez, a ansiedade provoca mal-estar e favorece a falta de controle, o que, ocasionalmente, pode impedir que se reconheça a medida correta a tomar (GALVÃO et al., 2018, p. 2).

Além do risco de crédito que as instituições financeiras precisam mensurar, para Brito (2013) também é importante estar atento aos demais riscos que estão relacionados a imagem, riscos pela falta de controle interno ou controle insuficiente, risco sistêmico e risco de fraude.

2.5 PLANO DE CONTAS UTILIZADO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (COSIF)

Conforme Filgueiras (2010), a finalidade de um plano de contas é padronizar os registros dos fatos que são praticados pela empresa e otimizar a divulgação das informações. O Plano Contábil que as Instituições do Sistema Financeiro Nacional devem seguir, que é o COSIF também tem esta finalidade, visa estabelecer regras, critérios e procedimentos a serem realizados para geração e divulgação das informações contábeis das Instituições Financeiras brasileiras, possibilitando sempre que suas demonstrações apresentem com clareza a real situação econômica e financeira.

De acordo com Niyama e Gomes (2012), para as Instituições Financeiras brasileiras, as normas gerais de contabilidade são expedidas pelo CMN, e as normas específicas elaboradas pelo Bacen. As mesmas têm obrigação de utilização do conteúdo previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Instituições que podem ser bancos comerciais, caixas econômicas, bancos de investimento, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, administradoras de consórcios, entre outras.

O COSIF foi criado com a edição da Circular 1.273 do Bacen e trouxe facilidade não apenas para o acompanhamento, análise e avaliação do desempenho, mas também para auxiliar no controle unânime de todas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Bacen, 2018).

O não cumprimento ou fornecimento de informações inexatas, em atraso, com falta de conciliações contábeis ou informações processadas em desacordo com as normas substanciadas no COSIF colocam a instituição, administradores, gerentes, membros do conselho de administração, fiscal, sujeitos a penalidades (BACEN, 1987).

Quadro 1 - Segmentos COSIF

Capítulos	Conteúdo
Capítulo 1	Normas Básicas, estão consolidados os princípios, critérios e procedimentos contábeis que devem ser utilizados por todas as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
Capítulo 2	Elenco de Contas, são apresentadas as contas integrantes do plano contábil e respectivas funções.
Capítulo 3	Documentos, são apresentados os modelos de documentos de natureza contábil que devem ser elaborados pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
Capítulo 4	Anexos, são apresentadas as normas editadas por outros organismos (CPC, IBRACON...) que foram recepcionadas para aplicação às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por este Banco Central do Brasil.

Fonte: BACEN (2018), adaptado pela autora.

O COSIF se apresenta desmembrado em quatro capítulos, com os conteúdos conforme mostra o Quadro 1.

2.6 PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Prezando pela transparência da Contabilidade, Martins et al., (2013), destacam que quando são efetivadas vendas a prazo, imediatamente a probabilidade de não recebimento deve ser reconhecida, realizando um ajuste a crédito nas contas a receber no ativo da empresa.

Da mesma forma Yamamoto, Paccez e Malacrida (2011), entendem que a PCLD é o valor que se estima para operações com risco de não recebimento, e a finalidade para a sua constituição é a de ajustar os valores a receber ao valor provável de serem realizados.

Brito (2013), cita o objetivo da evidenciação e reconhecimento dos créditos de liquidação duvidosa nos demonstrativos de instituições financeiras:

O objetivo é evidenciar, para os usuários da informação contábil, informações qualitativas referentes à carteira de crédito da instituição, uma vez que crédito é a principal ou uma das principais atividades das instituições financeiras (...). Sem ter a carteira de crédito evidenciada, é difícil fazer um julgamento mais adequado referente à qualidade dessa carteira.

A informação referente à qualidade da carteira de crédito é muito relevante na gestão de negócios da instituição financeira. Disponibilizá-la representa propiciar informação com qualidade econômica para seus usuários, geralmente doadores ou depositários de recursos na instituição e, portanto, interessados na sua continuidade (BRITO, 2013, p. 240).

Niyama e Gomes (2012), ressaltam que nos bancos e demais instituições financeiras, o ativo a ser provisionado trata-se do próprio dinheiro da entidade, ou seja, essa é sua matéria-prima, fornecida em linhas de crédito com parcelamento em diversos meses, diferentemente da atividade industrial por exemplo. E por este motivo peculiar é preciso ter cautela no momento de reconhecer as provisões, pois este fato pode comprometer a credibilidade e reputação da instituição perante o público, haja vista que para que o sistema financeiro efetivamente funcione é necessário que exista transparência nos negócios.

Segundo os autores, para que não ocorra receio de que a instituição possa apresentar fragilidade para honrar seus compromissos com os depositantes, os seus ativos e suas devidas provisões devem estar apresentados de forma clara para que os usuários consigam identificar o nível de risco da entidade.

Ao conceder um crédito, a área responsável pelo controle deve informar a um sistema de apoio contábil o nível de risco do cliente (seu *rating*), o vencimento da transação e o nome do cliente. Deverá ser gerado um código para essa transação, o mesmo que o sistema contábil deverá ter para a transação quando do lançamento contábil. Ter-se-ia, então:

- O sistema aplicativo informa ao sistema de controle de crédito: nome do cliente, código do cliente, vencimento, nível de risco, conta contábil, produto, valor.
- O sistema aplicativo disponibiliza para o sistema contábil número da conta contábil, valor e código do cliente (BRITO, 2013, p. 242).

Silva (2011) menciona a identificação através de *ratings*. Este que pode ser entendido como uma avaliação de credibilidade, representando a capacidade que o devedor possui em cumprir com as suas responsabilidades. Ou seja, o *rating* definido para um cliente está atrelado as suas definições de risco de crédito.

Em 21 de dezembro de 1999 com a implantação da resolução nº 2.682 do BACEN, todas as Instituições Financeiras tiveram que fazer adequação quanto aos critérios para reconhecimento da PCLD. Através desta resolução o risco de não recebimento deve ser classificado entre nove níveis de *ratings*, ou níveis de risco já no momento da concessão, ou seja, cada operação já apresenta um *rating* inicial representados pela sequência de letras de AA até H conforme apresenta o Quadro 2 (BACEN, 1999).

Quadro 2 - *Rating* X percentual de provisão contratação da operação

nível AA	0,0% (zero por cento) sobre o valor da operação
nível A	0,5% (meio por cento) sobre o valor da operação
nível B	1% (um por cento) sobre o valor da operação
nível C	3% (três por cento) sobre o valor da operação
nível D	10% (dez por cento) sobre o valor da operação
nível E	30% (trinta por cento) sobre o valor da operação
nível F	50% (cinquenta por cento) sobre o valor da operação
nível G	70% (setenta por cento) sobre o valor da operação
nível H	100% (cem por cento) sobre o valor da operação

Fonte: Elaboração própria, a partir da Resolução CMN nº 2.682/99.

E ainda, conforme o artigo 6º da resolução nº 2.682, além do cálculo e reconhecimento de PCLD inicial, as operações devem ser revisadas no mínimo mensalmente e ter seu nível de *rating* recalculado afim de verificar possíveis atrasos e se for o caso, reclassificar a operação conforme mostra o Quadro 3.

Quadro 3 - Reclassificação por atraso

Rating	PCLD	Dias de atraso
AA	-	-
A	0,5%	até 14 dias
B	1%	de 15 e 30 dias
C	3%	de 30 a 60 dias
D	10%	de 60 a 90 dias
E	30%	de 90 a 120 dias
F	50%	de 121 a 150 dias
G	70%	de 151 a 180 dias
H	100%	acima de 180 dias

Fonte: Resolução nº 2682 (BACEN), adaptado pela autora

E ainda, se passados 180 dias de uma operação classificada com *rating* H, a mesma deve ser transferida para conta de compensação, realizando o débito na conta de provisão, podendo assim permanecer por, no máximo de cinco anos (BACEN, 1999).

Segundo COSIF (2019), a provisão para crédito de liquidação duvidosa deve ser constituída sobre o valor contábil dos créditos e seu registro deve ser feito a débito na conta de despesas de provisões operacionais e a crédito na respectiva conta de provisão para operações de crédito.

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Para ser realizado um trabalho de pesquisa é preciso seguir determinada metodologia. Matias-pereira (2016) considera o método como um conjunto de procedimentos, regras e técnicas a serem utilizadas para o desenvolvimento de uma pesquisa científica.

Este tópico indica quanto aos procedimentos metodológicos que foram aplicados para elaborar esta pesquisa, nele está apresentado a classificação da pesquisa, sua abordagem e técnicas de coleta de dados utilizadas.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa tem caráter descritivo pois busca identificar características na constituição da PCLD nas instituições financeiras.

Dentre as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc.(...). São incluídas neste grupo as pesquisas que têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população. Também são pesquisas descritivas aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis (...) (GIL, 2012, p.28).

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é documental pois analisa normas e regulamentações publicadas pelo Bacen e CVM, e se utiliza de dados disponibilizados através dos demonstrativos das referidas cooperativas.

Já em relação a abordagem ao problema, este estudo é de caráter qualitativo.

A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc. (MARCONI, 2017, p. 269).

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados desta pesquisa foram buscados através das bibliografias relacionadas à gestão das Instituições Financeiras e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa e os dados para análise e comparação entre as duas entidades foram retirados de seus próprios demonstrativos contábeis divulgados dos períodos de 2016, 2017 e 2018 e demais informações publicadas por elas.

4 ANÁLISE DOS DADOS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo são apresentadas as duas cooperativas objeto deste estudo, seus dados de carteira de crédito e constituição de PCLD.. Para fazer a análise comparativa do risco de crédito envolvido nas operações de cada uma delas foram observados seus relatórios anuais contendo as demonstrações contábeis dos anos de 2016 a 2018.

4.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OBJETO DO ESTUDO

O presente trabalho estuda duas Cooperativas de Crédito que fazem parte de um Sistema de Cooperativas, presente no Brasil há 116 anos, operando de forma regulamentada pelo Bacen e presente em 22 estados brasileiros e Distrito Federal.

Este Sistema presta atendimento financeiro para mais de 4 mil associados, que também exercem papel de donos do negócio. Presente de forma exclusiva em 203 cidades do Brasil, cumprindo o papel de interligar agências de atendimento, associados, fornecedores, poder público e empresas, mantendo o compromisso com o desenvolvimento dos associados e comunidade onde atua.

De acordo com o ranking Valor 1000 publicado pela revista Valor Econômico na edição de 2018, a instituição está entre os maiores bancos do País, representando o 10º lugar (subindo uma posição em relação ao ano de 2017). No que tange ao crescimento em operações de crédito e depósitos totais a empresa ocupa respectivamente o 4º e 11º lugar. Também classificada entre as melhores empresas para se trabalhar pelo oitavo ano consecutivo, de acordo com a tradicional pesquisa da revista Você S/A realizada em 2018.

Enquanto organização, o sistema está composto por 5 centrais espalhadas pelo Brasil, e nelas 116 cooperativas divididas por áreas de atuação que através de suas agências prestam atendimento diretamente aos associados.

Neste estudo serão utilizados dados de duas destas cooperativas, que estão localizadas no estado do Rio Grande do Sul, e serão identificadas neste trabalho como Cooperativa Alfa e Cooperativa Beta.

Alfa possui 116 anos de operação enquanto Beta opera a 33 anos no mercado, elas estão presentes em 44 cidades gaúchas, porém cada uma com sua área de atuação, ou seja, as duas não atendem em uma mesma cidade.

Através da Tabela 1 é possível comparar alguns de seus dados importantes.

Tabela 1 - Comparativo inicial			
	SISTEMA	ALFA	BETA
Número de associados	4.000.000	128.000	100.000
Quantidade de agências	1.600	40	30
Nº de cidades de atuação	1.238	21	23
Tempo de mercado	116	116	34

Fonte: Adaptado pela autora.

A Tabela 1 traz o comparativo entre o Sistema de Cooperativa aonde as duas instituições estudadas estão inseridas, assim é possível identificar o porte e a representatividade de cada uma delas em relação ao sistema, que tem presença nacional.

4.2 ANÁLISE DE DADOS

4.2.1 Carteira de crédito

O primeiro item a ser observado é a carteira de crédito que cada uma das Cooperativas possui, visto que a concessão de crédito para o segmento de instituições financeiras representa uma das principais atividades executadas e por consequência uma das maiores fontes de receitas, isso pode causar grande impacto positivo ou negativo no seu resultado.

Para a verificação destes dados, será apresentada a composição da carteira de crédito total de cada ano verificado.

Os valores representados neste estudo estão em milhares de Reais.

A Tabela 2, reflete a composição referente ao ano de 2016.

Tabela 2 - Composição da carteira de crédito em 2016

Operações de crédito	ALFA			BETA		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e títulos descontados	268.535	162.484	431.019	226.938	139.712	366.650
Financiamentos	62.618	52.908	115.526	22.083	29.175	51.258
Financiamentos rurais e agroindustriais	101.256	14.696	115.952	106.373	4.543	110.916
Avais e fianças honradas	228	0	228	142	0	142
Devedores por compra de valores e bens	11	8	19	0	0	0
Títulos e créditos a receber	30.197	2	30.199	18.971	2	18.973
Carteira de crédito total	462.845	230.098	692.943	374.507	173.432	547.939

Fonte: Adaptado pela autora.

Segundo os dados da Tabela 2, é possível perceber que na cooperativa Alfa a carteira de crédito de curto prazo é maior em relação a carteira de longo prazo. No ativo circulante estão concentradas 67% das operações, enquanto em longo prazo estão 33% delas. As operações que mais são realizadas neste período são empréstimos e títulos descontados, representando 62% da carteira, seguido por financiamentos rurais e agroindustriais com 17% da carteira.

Observando a cooperativa Beta, nota-se uma situação similar, as operações de curto prazo são maiores em relação as de longo prazo, onde a diferença é de 68% no curto prazo contra 32% no longo prazo. E os tipos de operações que apresentam maior concentração de carteira são empréstimos e títulos descontados e financiamentos rurais e agroindustriais, com representatividade respectivamente de 67% e 20%.

Comparando os números a carteira de crédito de Alfa supera a carteira de Beta em R\$ 145.004 (cento e quarenta e cinco milhões e quatro mil reais) no ano de 2016.

A Tabela 3 demonstra os dados de carteira de crédito para o ano de 2017.

Tabela 3 - Composição da carteira de crédito em 2017

Operações de crédito	ALFA			BETA		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e títulos descontados	312.640	213.531	526.171	261.679	213.207	474.886
Financiamentos	56.544	51.717	108.261	35.442	25.568	61.010
Financiamentos rurais e agroindustriais	117.355	16.463	133.818	152.576	9.467	162.043
Avais e fianças honradas	331	0	331	290	0	290
Devedores por compra de valores e bens	8	0	8	0	0	0
Títulos e créditos a receber	41.116	3	41.119	30.612	2	30.614
Carteira de crédito total	527.994	281.714	809.708	480.599	248.244	728.843

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

A partir dos dados da Tabela 3 pode-se perceber que Alfa apresenta sua carteira com 65% das operações em curto prazo e 35% em longo prazo. As operações em maior volume são as de empréstimos e títulos descontados (65% em relação a carteira total), seguido pelos financiamentos rurais e agroindustriais representando 17% da carteira total.

Observando os dados de Beta, conclui-se que da mesma forma a carteira de crédito no ativo circulante é mais volumosa, representando 66% da carteira total em comparação a 34% classificadas no ativo não circulante. E suas operações mais significantes também são empréstimos e títulos descontados e financiamentos rurais e agroindustriais representando respectivamente 65% e 22% do total de operações.

No comparativo das operações deste ano, verifica-se que a carteira de crédito de Alfa possui valor total maior, porém a diferença neste ano é menor que em 2016, para 2017. Beta apresenta R\$ 80.865 (oitenta milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) a menos que Alfa.

A Tabela 4 demonstra os dados de carteira de crédito referente ao ano de 2018.

Tabela 4- Composição da carteira de crédito em 2018

Operações de crédito	ALFA			BETA		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e títulos descontados	374.174	258.315	632.489	360.382	356.371	716.753
Financiamentos	72.470	113.920	186.390	41.456	51.964	93.420
Financiamentos rurais e agroindustriais	132.263	28.222	160.485	166.338	16.364	182.702
Avais e fianças honradas	1.647	0	1.647	574	0	574
Devedores por compra de valores e bens	0	0	0	0	0	0
Títulos e créditos a receber	64.510	9	64.519	48.970	8	48.978
Carteira de crédito total	645.064	400.466	1.045.530	617.720	424.707	1.042.427

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

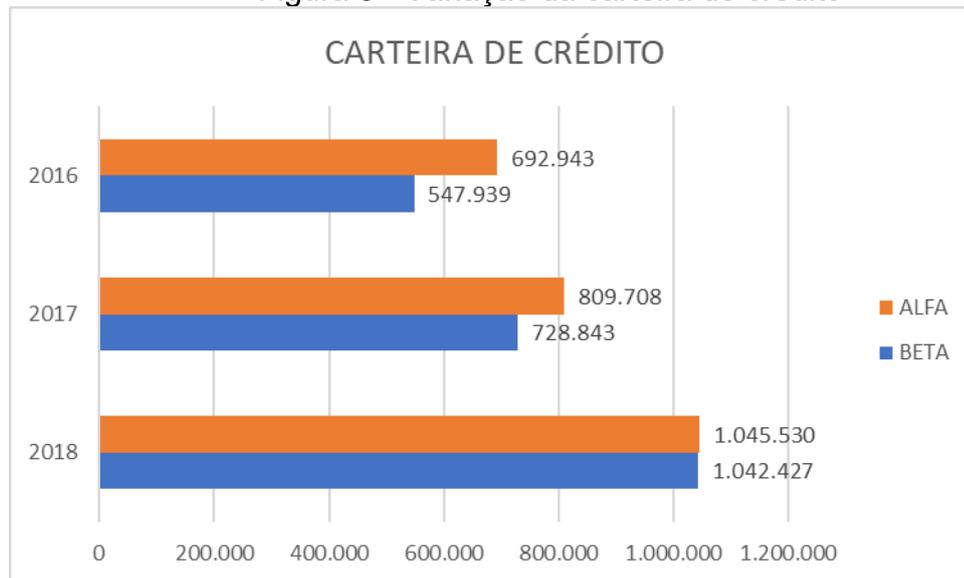
Já na tabela 4, é possível identificar que na cooperativa Alfa 62% da carteira é de curto prazo, e o restante de 38% é de longo prazo. O tipo de operação com maior representatividade neste ano também são os empréstimos e títulos descontados (60%), seguidos pelos financiamentos (18%)

Para a Beta, as operações de curto prazo também possuem maior carteira, representam 59%, enquanto operações de longo prazo são 41% do total. As operações com maior carteira são referentes a empréstimos e títulos descontados (68%), seguidos pelos financiamentos rurais e agroindustriais (17%).

No ano de 2018 foi possível observar que a distribuição das operações segue basicamente a mesma constituição que em 2016 e 2017, porém com valores maiores a cada ano.

Através do gráfico da Figura 3 percebe-se o crescimento da carteira de crédito durante os anos de 2016 até 2018.

Figura 3 - Variação da carteira de crédito



Fonte: Elaborado pela autora.

A partir da variação representada pela Figura 3, e em análise geral da carteira de crédito das duas cooperativas, identifica-se que, no ano de 2016 existe a maior diferença de total de carteira de crédito entre elas.

Alfa apresenta carteira maior durante os três anos, porém no ano de 2016 a diferença que era de R\$ 145.004 (cento e quarenta e cinco milhões e quatro mil reais), diminuiu para somente R\$ 3.103 (três milhões cento e três mil reais) em 2018, aqui percebe-se que houve grande desempenho por parte de Beta.

Em comum para as duas Cooperativas e durante o período dos três anos verificados pode-se dizer que elas apresentam a maior concentração de operações de crédito em curto prazo, e alocadas entre operações de empréstimos e títulos descontados, financiamentos e financiamentos rurais e agroindustriais.

Para auxiliar na análise e afim de atender o objetivo do trabalho, é importante entender que as carteiras de crédito que foram apresentadas compõem-se de operações de maior e menor risco, qualificadas conforme solicita o COSIF: do menor risco e melhor nível representado por AA, seguidas pelo nível A, B, C, D, E, F, G, e H (que representa o maior risco de não recebimento), com seus respectivos percentuais para provisão de não recebimento.

A Tabela 5 ilustra esta composição para o ano de 2016.

Tabela 5 - Composição da carteira por níveis de risco em 2016

Níveis de Risco	%	ALFA		BETA	
		Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
NÍVEL AA	0,0	0	0	1	0
NÍVEL A	0,5	239.048	1.195	208.911	1.045
NÍVEL B	1,0	246.522	2.465	204.966	2.050
NÍVEL C	3,0	114.081	3.422	53.749	1.612
NÍVEL D	10,0	37.402	3.740	38.689	3.869
NÍVEL E	30,0	21.128	6.338	16.465	4.940
NÍVEL F	50,0	9.596	4.798	8.037	4.019
NÍVEL G	70,0	3.327	2.329	2.087	1.461
NÍVEL H	100,0	21.839	21.839	15.034	15.034
	TOTAL	692.943	46.126	547.939	34.030

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

Segundo dados da tabela, destaca-se que a cooperativa Alfa tem concentrado 35% de suas operações com associados que apresentam nível B, aonde o risco de não recebimento é de R\$ 2.465 (1% da carteira de nível B). O risco de não recebimento constituído através da constituição de PCLD para o ano de 2016 nesta cooperativa é de R\$ 46.126, esse valor representa 6,66% da carteira do ano.

Em Beta, a maior concentração de operações também de encontra em nível B, que detém 37% das operações e apresenta risco de não recebimento de R\$ 2.050 (1% da carteira de nível B). A PCLD constituída representa risco de não recebimento de R\$ 34.030, totalizando 6,21% da carteira das operações do ano.

Feita análise da carteira em nível H, considerada como pior nível de risco onde 100% do valor da operação é considerado como provável não recebimento, encontra-se 3,15% das operações de Alfa e 2,74% das operações de Beta.

A Tabela 6 demonstra a situação no ano de 2017.

Tabela 6 - Composição da carteira por níveis de risco em 2017

Níveis de Risco	%	ALFA		BETA	
		Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
NÍVEL AA	0,0	0	0	6	0
NÍVEL A	0,5	258.366	1.292	215.053	1.075
NÍVEL B	1,0	336.057	3.361	325.667	3.541
NÍVEL C	3,0	129.654	3.890	101.245	3.037
NÍVEL D	10,0	35.777	3.578	50.502	5.050
NÍVEL E	30,0	17.233	5.170	15.323	4.597
NÍVEL F	50,0	10.838	5.419	8.299	4.150
NÍVEL G	70,0	4.501	3.151	2.270	1.589
NÍVEL H	100,0	17.282	17.282	10.478	10.478
TOTAL		809.708	43.143	728.843	33.517

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

Para o ano de 2017, estão concentradas em nível B 41% das operações totais de Alfa, que apresentam PCLD de R\$ 3.361. Observada PCLD constituída para este ano o risco de não recebimento é de R\$ 43.143, que representa 5,33% das operações.

Para Beta a maior concentração de operações também está em nível B, 45% delas estão qualificadas neste nível de risco, que apresenta probabilidade de não recebimento de R\$ 3.361. Verificado nível de risco de não recebimento encontra-se R\$ 33.517 provisionados como crédito de liquidação duvidosa, esse valor é 4,60% do total de operações.

Em nível H Alfa qualificou 2,13% de suas operações em 2017, enquanto Beta considerou 1,44% de suas operações neste nível

A Tabela 7 ilustra a situação no ano de 2018.

Tabela 7 - Composição da carteira por níveis de risco em 2018

Níveis de Risco	%	ALFA		BETA	
		Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
NÍVEL AA	0,0	93	0	240	0
NÍVEL A	0,5	338.377	1.692	344.762	1.724
NÍVEL B	1,0	391.417	3.914	412.320	4.124
NÍVEL C	3,0	226.756	6.803	182.821	5.484
NÍVEL D	10,0	37.852	3.785	61.382	6.138
NÍVEL E	30,0	14.459	4.338	16.627	4.988
NÍVEL F	50,0	8.147	4.074	9.292	4.646
NÍVEL G	70,0	5.959	4.171	3.419	2.393
NÍVEL H	100,0	22.470	22.470	11.564	11.564
	TOTAL	1.045.530	51.247	1.042.427	41.061

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

Através da tabela verifica-se que da mesma maneira que nos dois anos anteriores, em 2018 as operações qualificadas em nível B possuem maior representatividade, em Alfa estas operações são 37% do total de carteira de crédito, e a provisão de não recebimento que se constituiu foi de R\$ 3.914 somente nesta carteira. A provisão de não recebimento total deste ano é de R\$ 51.247, valor este que é 4,90% da carteira de Alfa no ano.

Para Beta, as operações classificadas em nível B representam 40% do total, este é o nível que apresenta maior concentrações de operações, e calcula como risco de não recebimento deste nível R\$ 4.124 dos créditos. No ano de 2018 a PCLD total é constituída por R\$ 41.061, que é 3,94% da carteira de crédito total da instituição.

Verificada a carteira considerada com nível H, encontra-se 2,15% da carteira de crédito total de Alfa e 1,11% das operações de Beta.

Cabe ressaltar que no ano de 2018 percebe-se aumento considerável nas operações classificadas em nível de risco AA, que conforme descrito anteriormente é o melhor nível de risco para as operações.

Na Tabela 8 está disponível maiores dados referentes as operações classificadas em nível H constituído pelas cooperativas.

Tabela 8 - Representatividade da PCLD em nível H X PCLD total

NÍVEL H		
PERÍODO	ALFA	BETA
2018	44%	28%
2017	40%	31%
2016	47%	44%

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

A tabela faz uma relação da provisão constituídas nas operações classificadas com nível H versus o total de PCLD constituído em cada ano. Assim, analisa-se que o valor provisionado em nível H foi menor em cada ano, principalmente em Beta que em 2016 tinha como PCLD de nível H R\$ 15.034 e em passou a ter R\$ 11.56, percentualmente esta redução foi de 44% para 28%.

Este fato leva a entender que, durante os três anos estudados, nas duas instituições, a PCLD está mais pulverizada em operações que apresentam melhores condições de pagamento.

Outra análise feita identifica quanto representa a carteira de provisão para créditos de liquidação duvidosa comparada à carteira de crédito total das entidades. A Tabela 9 apresenta este cenário.

Tabela 9 - Representatividade da carteira de PCLD X Carteira de crédito

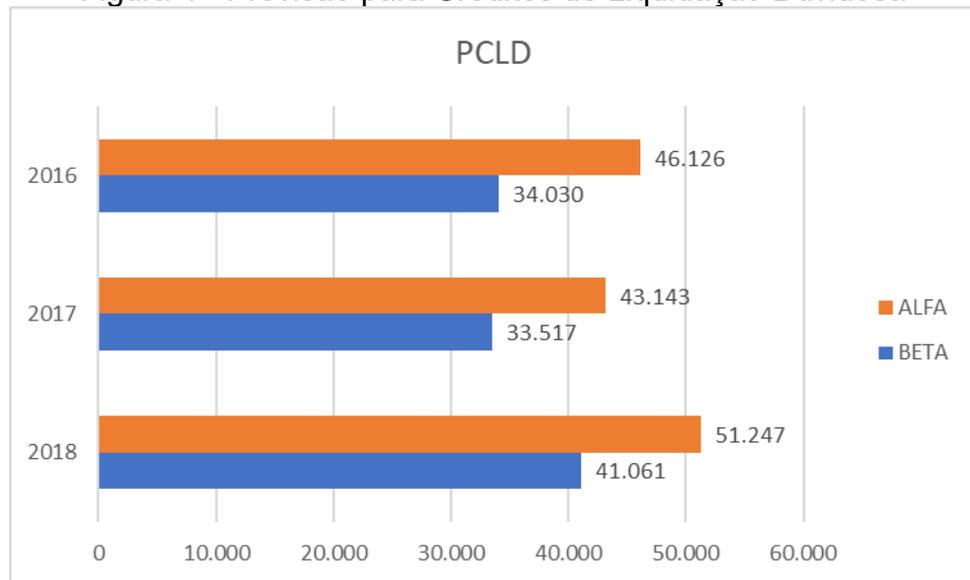
PERÍODO	ALFA	BETA
2018	4,90%	3,94%
2017	5,33%	4,60%
2016	6,66%	6,21%

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

Assim pode ser afirmada a melhora na qualidade das operações de crédito destas instituições durante os três anos verificados no estudo, visto que a PCLD teve valores menores impactando seu risco de crédito pelo não recebimento. Um exemplo desta situação pode ser dado pelo aumento de operações classificadas em nível AA, A e B, onde a probabilidade de não recebimento vai de 0% a 1% da operação.

A Figura 4 representa graficamente a variação na carteira de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa referente ao período analisado.

Figura 4 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa



Fonte: Adaptado pela autora.

Conforme a Figura 4, verifica-se que durante os três anos, as duas cooperativas comportaram-se de forma similar, na passagem de 2016 para 2017 diminuíram sua PCLD e de 2017 para 2018 aumentaram sua constituição de PCLD. O fato que provocou aumento de PCLD no ano de 2018 está vinculado ao aumento de carteira de crédito nas duas instituições.

Em complemento a análise, as demonstrações contábeis das Cooperativas indicam operações que estão em situação de inadimplência por pelo menos 15 dias, através da Tabela 10 é possível visualizar esta situação.

Tabela 10 - Operações inadimplentes

	ALFA 2018			BETA 2018		
	Vencidas há 15 dias	Total carteira	%	Vencidas há 15 dias	Total carteira	%
Total	18.189	1.045.530	1,74%	5.916	1.042.427	0,57%
	ALFA 2017			BETA 2017		
	Vencidas há 15 dias	Total carteira	%	Vencidas há 15 dias	Total carteira	%
Total	14.641	809.708	1,81%	4.596	728.843	0,63%
	ALFA 2016			BETA 2016		
	Vencidas há 15 dias	Total carteira	%	Vencidas há 15 dias	Total carteira	%
Total	15.907	692.943	2,30%	5.711	547.939	1,04%

Fonte: Adaptado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

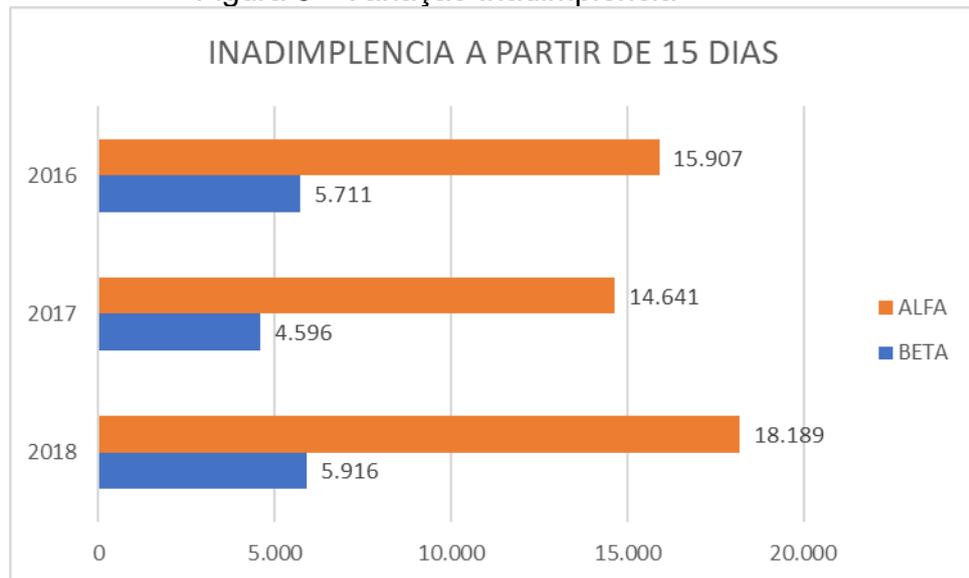
A tabela apresenta as operações que consideradas de liquidação duvidosa ou não, vieram a ficar inadimplentes, e compara com o total de carteira de crédito.

Pode-se perceber que a inadimplência é relativamente baixa em comparação com o total de operações, e em 2018 é o período em que se apresentam menos operações nesta situação.

É possível fazer o seguinte comparativo: em 2018 Alfa constituiu como PCLD R\$ 51.247, porem possui apenas R\$18.189 em situação de inadimplência, e Beta em 2018 com PCLD de R\$ 41.061 e R\$ 5.916 inadimplentes, este é um cenário em que é possível confirmar que a constituição da PCLD proporciona segurança e confiabilidade para a empresa e seus usuários.

O gráfico da Figura 5 apresenta a variação das operações inadimplentes.

Figura 5 - Variação Inadimplência



Fonte: Elaborado pela autora a partir das demonstrações contábeis.

Destaca-se através da Figura 5 a discrepância entre a inadimplência das duas instituições, principalmente no ano de 2018 aonde as duas Cooperativas apresentam carteira de crédito com valor aproximado, isto faz vínculo com a análise feita aonde conclui-se que, operações melhores qualificadas estão sendo feitas e aliadas ao acompanhamento ativo das operações inadimplentes foi possível obter redução nos percentuais de inadimplência comparado ao crédito total.

Afim de entender e comparar o risco de crédito que se envolve nas operações das duas referidas cooperativas, foi possível identificar através das demonstrações contábeis que entre os anos de 2016 até 2018 houveram melhores resultados tratando-se de operações de crédito, no sentido em que elas aumentaram de forma considerável (praticamente dobraram seu valor), enquanto que sua PCLD também aumentou porém percebeu-se que houve melhora na distribuição dos níveis, ou seja as operações foram realizadas em um contexto que qualifica as operações com melhor nível e devido a isto a probabilidade de não recebimento é reconhecida com percentual menor.

O risco de crédito envolvido nas operações do ano de 2016 segundo a constituição de PCLD foi de R\$ 46.126 para Alfa e R\$ 34.030 para Beta, em seguida observado ano de 2017, foi encontrada redução risco de crédito de R\$ 43.143 para Alfa e R\$ 33.517 para Beta, e no ano de 2018 o risco apresentado foi de R\$ 51.247

para Alfa e R\$ 41.061 para Beta, neste ano o fator de maior impacto para o aumento da PCLD foi o aumento considerável da carteira de crédito de ambas.

Desta forma é possível analisar de uma forma geral e resumida que as duas cooperativas, que fazem parte do mesmo sistema, cada uma com seu público distinto e em sua região de atuação, apresentam crescimento e fortalecimento constante, seja no montante das suas operações de crédito, na melhoria de qualidade de suas operações, bem como no aumento de seus resultados e reconhecimento na sociedade.

5 CONCLUSÃO

A fim de gerar demonstrações contábeis que possam expressar a realidade da uma entidade, existem as contas de provisões. Uma delas apresenta quando existe risco de não recebimento por parte de seus clientes, que é a provisão para créditos de liquidez duvidosa (PCLD) e sua constituição é importante para zelar pela segurança e transparência nos negócios. Neste estudo é feita a comparação da PCLD em duas Cooperativas de Crédito, que são instituições financeiras, autorizadas e monitoradas pelo Banco Central do Brasil, CMN e CVM.

A importância deste estudo se dá devido ao fato de que as instituições financeiras são intermediadoras de recurso financeiro na sociedade, ou seja, compram e vendem dinheiro por meio de investimentos e linhas de crédito. Para garantir transparência e solidez, elas devem reconhecer a probabilidade de não receber pelo recurso emprestado, isso é feito através de registros contábeis como a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

O reconhecimento da PCLD nas instituições financeiras é realizado seguindo o plano de contas para instituições financeiras (COSIF) elaborado pelo Banco Central. Ele prevê que as operações sejam classificadas por níveis (de AA para o melhor até H para o pior) e em cima disto seja provisionado valores desde 0% do total da operação para quando classificada em nível A, até 100% da operação quando ela se enquadrar em nível H.

Desta maneira, este estudo buscou analisar o risco de crédito em que duas Cooperativas de Crédito da Serra Gaúcha se envolvem observada a constituição de PCLD para os anos de 2016, 2017 e 2018.

A metodologia empregada neste estudo foi de caráter descritivo, como procedimento, caracterizada como pesquisa documental devido a pesquisa em normas e regulamentações e análise das demonstrações contábeis, e de abordagem qualitativa.

Seguido o objetivo proposto por este trabalho, foi possível realizar a coleta dos dados através das demonstrações contábeis disponibilizadas por cada uma das cooperativas, expor os mesmos de forma comparativa e realizar a análise do risco de crédito em que elas estão envolvidas nos anos estudados, verificando seus comportamentos na carteira de crédito e constituição de PCLD.

Observada cooperativa Alfa que apresentou carteira de crédito total de R\$ 692.943 em 2016, R\$ 809.708 em 2017 e R\$ 1.045.530 em 2018, verificou-se que risco de crédito envolvido através da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa foi apresentado na sequência de R\$ 46.126 (2016), R\$ 43.143 (2017) e R\$ 51.247 (2018), tendo seu melhor índice no ano de 2018, aonde apenas 4,90% do total das operações foram consideradas como de liquidez duvidosa.

Feita análise em Beta, aonde o total da carteira de crédito foi de R\$ 547.939 no ano de 2016, R\$728.843 em 2017 e R\$1.042.427 em 2018, pode-se dizer que o risco de crédito verificado através da constituição de PCLD é respectivamente R\$ 34.030 (2016), R\$ 33.517 (2017) e R\$41.061 (2018), e o melhor índice se apresenta em 2018, aonde foi considerado 3,94% do total das operações como provável não recebimento.

Comparativamente o risco de crédito em que as operações das duas instituições se envolvem mediante a constituição de PCLD é de R\$ 46.126 (Alfa) e R\$ 34.030 (Beta) em 2016, de R\$ 43.143 (Alfa) e R\$ 33.517 (Beta) em 2017 e R\$ 51.247 (Alfa) e R\$ 41.061 (Beta) no ano de 2018. Apesar dos valores constituídos como PCLD em 2018 terem sido superiores que nos demais anos, o reflexo desta constituição assim mesmo é positivo, pois impacta em um percentual menor de operações quando comparada com a carteira total de crédito de 2018.

Assim, é possível identificar que houve melhora na qualidade das operações desde o ano de 2016 até 2018 nas duas cooperativas, fato que foi percebido devido aumento de operações classificadas em níveis melhores de risco, o que por consequência impacta no risco de não recebimento consequentemente a PCLD passou a ser menor em relação a carteira de crédito total.

É interessante lembrar que faz parte de um sistema cooperativista a característica de crescimento e fortalecimento mútuos, fato que através dos números comparados ano a ano desta análise também pôde ser evidenciado, visto que nas duas cooperativas o risco de crédito observado através da constituição de PCLD aumentou ao longo dos três anos, porém comparando com a carteira de crédito que também apresentou crescimento, o percentual de risco envolvido nas operações foi decrescente em cada ano analisado.

REFERÊNCIAS

ABREU, Edgar; SILVA, Lucas. **Sistema Financeiro Nacional**. São Paulo: Método, 2017. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530974657/cfi/6/2\[;vnd.vst.idf=cover\]!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530974657/cfi/6/2[;vnd.vst.idf=cover]!>)>. Acesso em: 10 out. 2018.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018066/cfi/6/2!/4/2/2@0:0> Acesso em: 10 out. 2018.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços um enfoque econômico-financeiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000146/cfi/0!/4/4@0.00:55.9>>. Acesso em: 03 out. 2018.

BACEN. **Circular nº 1.273**, 21 de dezembro de 1999 . Conselho Monetário Nacional, decidiu instituir, para adoção obrigatória a partir do Balanço de 30.06.88, o anexo PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – COSIF. Brasília, 29 dez. 1987. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1987/pdf/circ_1273_v1_o.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018

_____. **Como funciona o Sistema Financeiro Nacional**. 2008. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/Pre/bcUniversidade/Palestras/Sistema%20Financeiro%20acional.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. **COSIF, Manual de normas do sistema financeiro**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>. Acesso em: 17 out 2018.

_____. **FAQ - Fundo Garantidor do Cooperativismo(FGCoop)**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fbc_atende%2Fport%2Ffgcoop_faq.asp>. Acesso em: 17 out 2018.

_____. **O que é cooperativa de crédito?** 2018 Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>>. Acesso em: 16 out. 2018

_____. **Quantitativo de instituições autorizadas por segmento [2018]**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bc.asp>
<https://www.bcb.gov.br/htms/deorf/d201808/Quadro%2001%20-%20Quantitativo%20de%20institui%C3%A7%C3%B5es%20por%20segmento.pdf>.> Acesso em: 25 set. 2018.

_____. **Resolução nº 2.682**, 21 de dezembro de 1999. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Brasília, 21 dez. 1999.

BRASIL. **Lei complementar nº 130**, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Brasília, 17 abr 2009.

_____. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, 28 de dezembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm. Acesso em 19 set. 2018.

_____. **Lei Nº 4.595**, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Brasília, 31 dez 1964.

_____. **Lei Nº 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Brasília, 16 dez 1971.

_____. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**, Brasília, DF, jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm#art2044. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, 28 dez 2007.

BRITO, Osias. **Mercado Financeiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502205529/first>. Acesso em: 23 out. 2018

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 03 (R2): **Demonstração dos Fluxos de Caixa**. 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2010.pdf. Acesso em: 08 out. 2018.

_____. CPC 26 (R1): **Apresentação das Demonstrações Contábeis**. 2011. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2012.pdf. Acesso em: 08 out. 2018.

FARIAS, Aquiles Rocha de; ORNELAS, José Renato Haas. **Finanças e Sistema Financeiro Nacional para concursos**. São Paulo: Editora Atlas S.a., 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000269/cfi/3!/4/4@0.00:53.5>. Acesso em: 03 out. 2018.

FILGUEIRAS, Claudio. **Manual de Contabilidade Bancária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GALVÃO, Alexandre et al. **Gestão de riscos no mercado financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547233037/cfi/4!/4/4@0.00:7.19>>. Acesso em: 17 out. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484959/cfi/0!/4/2@100:0.00>>. Acesso em: 28 out. 2018.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum. **Fundamentos da Contabilidade**. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em:
<<https://bv4.digitalpages.com.br/?term=contabilidade&searchpage=1&filtro=todos&from=busca&page=5&ion=0#/edicao/128244>>. Acesso em: 02 out. 1994.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496242/cfi/0!/4/2@100:0.00>>. Acesso em: 02 set. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010770/cfi/6/2!/4/2@0:0>>>. Acesso em: 28 out. 2018.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478002/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>. Acesso em: 04 out. 2018.

_____, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498871/cfi/3!/4/4@0.00:53.1>>. Acesso em: 18 set. 2018

MARTINS, Eliseu et al. **Manual de Contabilidade Societária**. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477289/cfi/0!/4/4@0.00:50.3>>. Acesso em: 02 set. 2018.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015591/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em: 04 out. 2018.

MATIAS-PEREIRA, Jose. **Manual de metodologia da Pesquisa Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/cfi/6/2\[vnd.vst.idref=html0\]!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/cfi/6/2[vnd.vst.idref=html0]!>)>. Acesso em: 28 out. 2018.

NEULANDS JUNIOR, Carlos Arthur. **Sistema financeiro e bancário**. 5. ed. São Paulo: Método, 2015. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6452-8/cfi/6/2!/4/2/2@0:0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6452-8/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>)>. Acesso em: 16 out. 2018.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011555/cfi/0!/4/2@100:0.00](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011555/cfi/0!/4/2@100:0.00>)>. Acesso em: 09 out. 2018

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Geral**. Curitiba: Intersaberes, 2016. Disponível em: <<http://bv4.digitalpages.com.br/?term=contabilidade&searchpage=1&filtro=todos&from=busca&page=0&ion=0#/edicao/42170>>. Acesso em: 02 set. 2018.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2007.

PORTO, José Maria. **Manual dos Mercados Financeiro e de Capitais**. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496938/cfi/0!/4/2@100:0.00](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496938/cfi/0!/4/2@100:0.00>)>. Acesso em: 10 out. 2018.

QUINTANA, Alexandre Costa. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522489619/cfi/4!/4/4@0.00:56.3](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522489619/cfi/4!/4/4@0.00:56.3>)>. Acesso em: 19 set. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502206731/cfi/20!/4/4@0.00:64.7](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502206731/cfi/20!/4/4@0.00:64.7>)>. Acesso em: 02 set. 2018.

SANTOS, José Luiz dos et al. **Contabilidade Geral**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522489473/cfi/0!/4/2@100:0.00](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522489473/cfi/0!/4/2@100:0.00>)>. Acesso em: 11 out. 2018

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de crédito: segmento empresas, pessoas físicas, varejo, agronegócio e pecuária**, 6ª ed. São Paulo. Atlas. 2015. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496099/cfi/0!/4/2@100:0.00](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496099/cfi/0!/4/2@100:0.00>)>. Acesso em: 22 mai. 2019.

SESCOOP/RS. **Princípios do cooperativismo**. Disponível em:
<<http://www.sescooprs.coop.br/cooperativismo/principios/>>. Acesso em: 25 mai. 2019.

SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2017. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012897/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>>. Acesso em: 04 out. 2018

SILVA, Gonçalo Francisco de Oliveira Vilela da. **Critérios Qualitativos na Atribuição de *Rating*: Importancia Dada pelos Bancos e Impactos nas PME**. Lisboa, 2011. Disponível em:
<<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/12140>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

VALOR ECONOMICO. **Valor 1000 rankings**. Disponível em:
<https://www.valor.com.br/valor1000/2018/ranking100maioresbancos/maiores_em_o_peracoes_de_credito> Acesso em: 16/04/2019

WEBB, Robert; BRAHMA, Sanjukta. **Mercados Financeiros**. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635074/cfi/0>>. Acesso em: 10 out. 2018.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; PACCEZ, João Domiraci; MALACRIDA, Mara Jane Contrera. **Fundamentos da Contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502107472/cfi/0!/4/2@100:0.00>>. Acesso em: 24 out. 2018.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão Financeira para Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491186/first>>. Acesso em: 17 out. 2018.